



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Assunto: Financiamento (Paz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/04/2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com o objetivo de viabilizar a inclusão de dotação orçamentária específica para a manutenção de contrato de rateio junto ao CIMI – Consórcio Público.

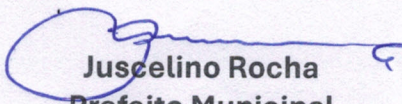
A abertura do referido crédito faz-se necessária em razão da inexistência de dotação específica na Lei Orçamentária Anual nº 2.017, de 29 de dezembro de 2025, para atender a despesa mencionada, a qual se mostra indispensável para assegurar a continuidade das ações administrativas desenvolvidas por meio do referido consórcio público, instrumento este que promove maior eficiência e economicidade na gestão pública municipal.

Importa destacar que os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária já existente, não implicando, portanto, em aumento global de despesas, mas apenas em uma readequação orçamentária, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964.

Ademais, o projeto prevê autorização para suplementação, caso necessário, bem como a adequação dos instrumentos de planejamento municipal, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a compatibilidade e a harmonia entre as peças orçamentárias.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequação do orçamento municipal para o regular funcionamento da Administração Pública, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 16 de abril de 2026.


Juscelino Rocha
Prefeito Municipal

